



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 355/2019
18 de abril de 2019

PUBLICADO EM:

18 104 /2019

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ADENOALDA
CARLOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;**

CONSIDERANDO o ofício nº 6407/2019 de 08 de abril de 2019, assinado
eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Osorio de Araújo Ramos Filho, Presidente do Tribunal de
Justiça de Sergipe, em 10/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, a
servidora **ADENOALDA CARLOS SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 1.395.193, CPF:
992.199.055-15.

Art. 2º - A servidora ora cedida, desempenhará suas funções junto ao Fórum
Belmiro da Silva Gois, pelo período de 09 de maio de 2019 a 08 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência
de 01 (um) ano, a partir de 09 de maio de 2019 e termino em 08 de maio de 2020, revogando-se as
disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE ABRIL DE 2019.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal